

PORTARIA



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Poço Verde
Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 168/2023 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

*Concede Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal **MARIA JOCINA RABELO FONTES** e dá outras providências correlatas.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais, que são conferidas pelos Artigos 130 a 132 da Lei Municipal, nº 441/2007 de 30 de janeiro de 2007, resolve,

CONCEDER:

Art. 1º- A Servidora Pública Municipal **MARIA JOCINA RABELO FONTES**, *Assistente Administrativo*, portadora do **RG 20364318 SSP/SE**, e inscrita no **CPF 009.313.725-77**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 01 (um) mês de Licença Prêmio correspondente a 1/3 (um terço) do 1º (primeiro) quinquênio de Serviço Público Municipal ininterrupto, de **14 de abril de 2015 a 14 de abril de 2020**.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos de **18.09.2023 à 17.10.2023**, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE/SE, 21 de setembro de 2023.


Everaldo Igor Santana de Oliveira
Prefeito Municipal

 (079) 3549-1946  contato@pocoverde.se.gov.br
 Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP: 49.490-000
CNPJ: 13.106.935/0001-07 | Poço Verde/SE

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pocoverde>